



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PORTARIA Nº 016/2025

DECLARA LUTO INSTITUCIONAL E SUSPENDE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 39 incisos III e XIII do Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Pedro Henrique, sobrinho da funcionária da Câmara Rosa Marta e primo da funcionária Fernanda Lôpo Durães.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara luto institucional por 01 (um) dia na Câmara Municipal de Urucuia-MG, com a suspensão do expediente administrativo no dia 28 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 27 de abril de 2025.


Albanita Anjos da Mata

Vereadora - Presidente

PUBLICADO

Em 27/05/2025

Ass: 